

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - SP**

**SEDE ADMINISTRATIVA**

Rua Barão de Antonina, 792 - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: [contato@cmitaporanga.sp.gov.br](mailto:contato@cmitaporanga.sp.gov.br)

[www.cmitaporanga.sp.gov.br](http://www.cmitaporanga.sp.gov.br)

# **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO**

## **2º QUADRIMESTRE DE 2016**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: [contato@cmitaporanga.sp.gov.br](mailto:contato@cmitaporanga.sp.gov.br)

[www.cmitaporanga.sp.gov.br](http://www.cmitaporanga.sp.gov.br)

**RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA N° 002/2016**

**2° QUADRIMESTRE DE 2016**

Conforme artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, artigo 54, parágrafo único e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Controle Interno da Câmara Municipal de Itaporanga - SP, de forma geral, desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações, buscando ao atendimento das normas legais, fazendo recomendações administrativas formais e informais, concomitante e subsequentemente ao ato financeiro, contábil e de gestão, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas, verificando a fidelidade e legalidade dos atos dos agentes responsáveis pela gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Legislativo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

[www.cmitaporanga.sp.gov.br](http://www.cmitaporanga.sp.gov.br)

**ABORDAGEM DO RELATÓRIO**

O presente relatório consiste no controle da execução orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do Legislativo Municipal, dentre outros necessários ao acompanhamento efetivo da gestão administrativa em seus mais diversos níveis.

|           |   |           |
|-----------|---|-----------|
| <b>1</b>  | <b>IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO</b>  | <b>4</b>  |
| <b>2</b>  | <b>QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO</b>  | <b>4</b>  |
| <b>3</b>  | <b>GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA</b>  | <b>4</b>  |
| 3.1       | CRÉDITOS SUPLEMENTARES  | 5         |
| 3.2       | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA   | 6         |
| 3.3       | DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR  | 9         |
| 3.4       | DESPESA LIQUIDADADA A PAGAR   | 9         |
| <b>4</b>  | <b>GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO</b>   | <b>9</b>  |
| <b>5</b>  | <b>EXECUÇÃO FINANCEIRA</b>  | <b>10</b> |
| 5.1       | MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS   | 10        |
| 5.2       | RESULTADO FINANCEIRO  | 11        |
| <b>6</b>  | <b>GESTÃO DE PESSOAL</b>  | <b>11</b> |
| <b>7</b>  | <b>LIMITAÇÃO BASEADA NO SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL (ART. 29, INCISO VI, "B", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)</b>                                      | <b>15</b> |
| 7.1       | VEREADORES  | 15        |
| 7.2       | PRESIDENTE DA CÂMARA  | 15        |
| <b>8</b>  | <b>LIMITAÇÃO BASEADA EM 5% DA RECEITA DO MUNICÍPIO (ARTIGO 29, INCISO VII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)</b>   | <b>16</b> |
| <b>9</b>  | <b>LIMITAÇÃO BASEADA NO SUBSÍDIO DO PREFEITO (ARTIGO 37, INCISO XI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)</b>  | <b>16</b> |
| <b>10</b> | <b>LIMITE CONSTITUCIONAL PARA GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO - ARTIGO 29 - A, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 25/2000)</b> | <b>16</b> |
| <b>11</b> | <b>LIMITE DE DESPESA COM PESSOAL CONFORME ARTIGOS 54 E 55 DA LC 101/2000</b>  | <b>17</b> |
| <b>12</b> | <b>DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>  | <b>18</b> |
| <b>13</b> | <b>ANÁLISE DOS VALORES RETIDOS DE IRRF E REPASSADOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL</b>   | <b>19</b> |



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

[www.cmitaporanga.sp.gov.br](http://www.cmitaporanga.sp.gov.br)

|           |   |           |
|-----------|---|-----------|
| <b>14</b> | <b>FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS</b>  | <b>20</b> |
| <b>15</b> | <b>GESTÃO DO PATRIMÔNIO</b>   | <b>21</b> |
| <b>16</b> | <b>GESTÃO DO ALMOXARIFADO</b>   | <b>23</b> |
| <b>17</b> | <b>GESTÃO DAS COMPRAS</b>   | <b>24</b> |
| <b>18</b> | <b>GESTÃO DA CONTABILIDADE/TESOURARIA</b>   | <b>27</b> |
| 18.1      | ASSUNTO DE FISCALIZAÇÃO - LRF   | 27        |
| 18.1.1    | SISTEMA AUDESP - RELATÓRIO GERENCIAL - RESULTADO DE ANÁLISE                                     | 27        |
| <b>19</b> | <b>CONTROLES ADMINISTRATIVOS</b>  | <b>29</b> |
| 19.1      | DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM ADIANTAMENTOS   | 29        |
| 19.2      | CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTÍVEL  | 31        |
| 19.3      | PRODUÇÃO LEGISLATIVA  | 32        |
| 19.4      | INFORMAÇÕES ENVIADAS AO SISTEMA AUDESP  | 33        |
| 19.5      | SITE INSTITUCIONAL  | 39        |
| <b>20</b> | <b>ARQUIVOS</b>   | <b>39</b> |
| <b>21</b> | <b>JULGAMENTO DAS CONTAS DO EXECUTIVO</b>   | <b>40</b> |
| <b>22</b> | <b>OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO</b>   | <b>40</b> |
| 22.1      | VEDAÇÕES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL  | 40        |
| 22.1.1    | CUMPRIMENTO DO ART. 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL  | 40        |
| 22.1.2    | AUMENTO DA DESPESA DE PESSOAL NOS ÚLTIMOS 180 DIAS DO MANDATO (ART. 21. PARÁGRAFO ÚNICO DA LRF) | 41        |
| 22.1.3    | FIXAÇÃO E REVISÃO DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS MUNICIPAIS                                | 42        |
|           | <b>OCORRÊNCIAS, PROVIDÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES</b>  | <b>43</b> |
|           | <b>RESUMO DOS PRINCIPAIS INDICADORES</b>  | <b>47</b> |



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

[www.cmitaporanga.sp.gov.br](http://www.cmitaporanga.sp.gov.br)

**1 IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE:** Elias Lagos Alves

**VICE-PRESIDENTE:** Carlos da Silva

**1º SECRETÁRIO:** Reinaldo Rodrigues de Oliveira

**2º SECRETÁRIO:** Anderson Massaki Benck

**BIÊNIO:** 2015/2016

**2 QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO**

Davi Campos Godoi - Auditor Interno - CRC 1SP256596/O-3

**3 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA**

A Lei Orçamentária Anual, Lei n° 2.285, de 19/11/2015, contém os programas e ações que estão previstos nas Leis n° 2.276 de 17/06/2015 - LDO e n° 2.203 de 27/09/2013 - PPA, alterados pela Lei n.º 2.252 de 10/10/2014, com referência a Unidade Câmara Municipal para 2014/2017.

**Receita tributária municipal**

|                                    |              |
|------------------------------------|--------------|
| Impostos (IPTU, IRRF, ISSQN, ITBI) | 2.052.010,28 |
| Taxas                              | 305.960,23   |
| Contribuições de melhoria          | 105.735,16   |

**Receitas de Transferências**

|                    |               |
|--------------------|---------------|
| FPM                | 11.659.952,22 |
| ITR                | 151.613,98    |
| ICMS               | 7.201.428,48  |
| IPVA               | 1.197.337,56  |
| IPI                | 57.158,17     |
| CIDE               | 12.847,32     |
| Imposto sobre ouro | 0,00          |

**Total** 22.744.043,40

\*RTAEA (2015) Balancete da Receita



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

[www.cmitaporanga.sp.gov.br](http://www.cmitaporanga.sp.gov.br)

|   |                     |              |
|---|---------------------|--------------|
| <b>População do Município *</b>                     | <b>14.549</b>       |              |
| Receita Tributária Ampliada do exercício anterior** | 22.744.043,40       |              |
| Percentual máximo permitido                         | 7,00%               |              |
| <b>Valor permitido para repasses</b>                | <b>1.592.083,04</b> |              |
| <b>Valor autorizado pela LOA 2016</b>               | <b>1.479.100,00</b> | <b>6,50%</b> |
| <b>Total de despesas do exercício***</b>            | <b>936.547,91</b>   | <b>4,12%</b> |

\* Censo/IBGE: <http://cod.ibge.gov.br/23DOW>

\*\*Exercício de 2015

\*\*\*Total de Despesa Empenhada no 2º Quadrimestre de 2016

O total da despesa da Câmara Municipal no exercício de 2016 atendeu ao limite do artigo 29 - A, I, da Constituição Federal.

O total de Despesas Empenhadas, até o **2º Quadrimestre**, alcançou o percentual de **4,12%**, ficando dentro do percentual máximo permitido (**7,00%**).

### 3.1 CRÉDITOS SUPLEMENTARES

As alterações orçamentárias realizadas no período foram abertas conforme decretos do Poder Executivo, descritos abaixo:

| LEI                          | DECRETO | DATA       | RECURSOS         | VALOR            |
|------------------------------|---------|------------|------------------|------------------|
| 2.285                        | 2.902   | 18/01/2016 | Anulação Dotação | 50.000,00        |
| 2.285                        | 2.926   | 26/04/2016 | Anulação Dotação | 10.000,00        |
| <b>TOTAL 1º QUADRIMESTRE</b> |         |            |                  | <b>60.000,00</b> |
| LEI                          | DECRETO | DATA       | RECURSOS         | VALOR            |
| -                            | -       | -          | -                | -                |
| <b>TOTAL 2º QUADRIMESTRE</b> |         |            |                  | <b>0,00</b>      |
| <b>TOTAL GERAL</b>           |         |            |                  | <b>60.000,00</b> |



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

[www.cmitaporanga.sp.gov.br](http://www.cmitaporanga.sp.gov.br)

| <b>APURAÇÃO DO LIMITE DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES</b>                 |              |
|---|--------------|
| <b>ABERTOS ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2016</b>                        |              |
| Lei Orçamentária n.º. 2.285 de 19/11/2015                           | 1.479.100,00 |
| Limite dos Créditos Suplementares Autorizados pela Lei Orçamentária | 10,00%       |
| Valor dos Créditos Suplementares Autorizados pela Lei Orçamentária  | 147.910,00   |
| Total dos Créditos Suplementares Abertos no Exercício               | 60.000,00    |
| <b>Percentual Aplicado</b>  | <b>4,06%</b> |

Constata-se que foi atendido ao limite estabelecido no art. 5º, I, da Lei. n.º 2.285 de 19/11/2015 - Lei Orçamentária 2016.

### **3.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Exercício: 2016**

**Período: Janeiro à Agosto**

A Despesa Orçamentária Empenhada acumulada no exercício até o 2º Quadrimestre (**R\$ 936.547,91**), confrontada com a Despesa Orçamentária Fixada para o mesmo período (**R\$ 986.066,64**) apresentou uma economia orçamentária de **R\$ 49.518,73**.

A Despesa Orçamentária Empenhada acumulada no exercício até o 2º Quadrimestre (**R\$ 936.547,91**), confrontada com a Despesa Orçamentária Liquidada no mesmo período (**R\$ 860.328,43**) apresenta saldo de **despesas a liquidar de R\$ 76.219,48**.

A Despesa Orçamentária Paga (**R\$ 776.258,32**) adicionada à Despesa Extraorçamentária Paga (**R\$ 142.192,61**) acumulada no exercício até o 2º Quadrimestre totalizam (**R\$ 918.450,93**), confrontada com as Transferências Financeiras (Duodécimo) recebidas no mesmo período (**R\$ 986.066,64**) adicionadas à Receita de Aplicação Financeira (**R\$ 0,00**) e demais Receitas Extraorçamentárias (**R\$ 142.192,61**) totalizam (**R\$ 1.128.259,25**) apresentando **saldo financeiro de R\$ 209.808,32**.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

[www.cmitaporanga.sp.gov.br](http://www.cmitaporanga.sp.gov.br)

Do Orçamento Total aprovado para o exercício de 2016 (R\$ 1.479.100,00) foram **Empenhados 63,32%** (R\$ 936.547,91), **Liquidados 58,17%** (R\$ 860.328,43) e **Pagos 52,48%** (R\$ 776.258,32).

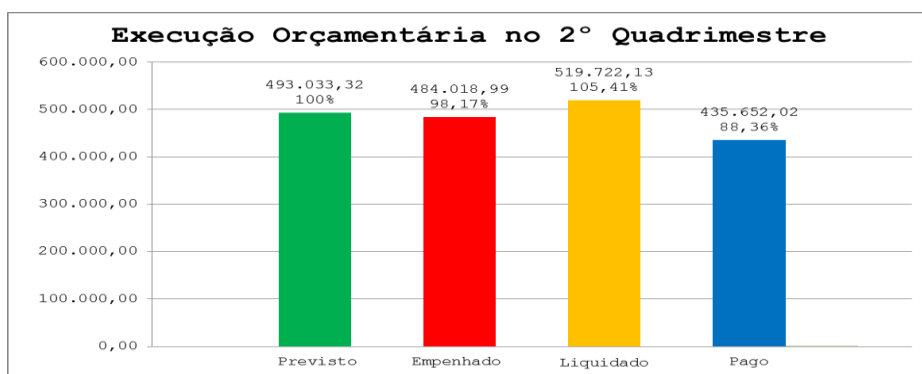
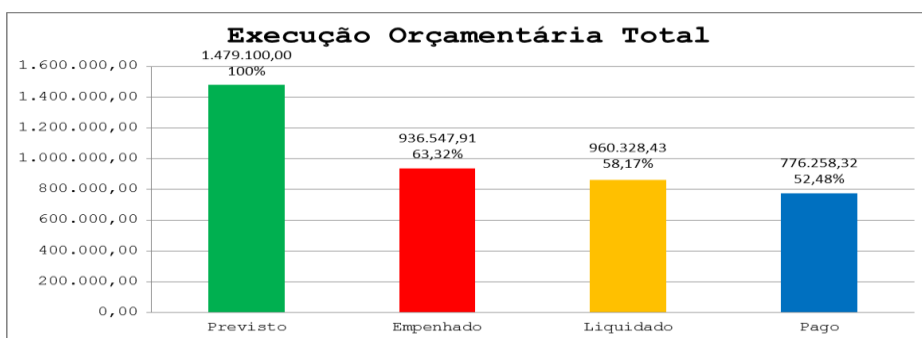
|                             | Previsto            | Realizado no<br>Quadrimestre | Realizado no<br>Exercício |
|-----------------------------|---------------------|------------------------------|---------------------------|
| Repasso Financeiro Recebido | 1.479.100,00        | 493.033,32                   | 986.066,64                |
| <b>Total de Repasses</b>    | <b>1.479.100,00</b> | <b>493.033,32</b>            | <b>986.066,64</b>         |

**Orçamento Total Previsto**

|                         | Despesa Prevista    | Empenhado         | %            | Liquidado         | %            | Pago              | %            |
|-------------------------|---------------------|-------------------|--------------|-------------------|--------------|-------------------|--------------|
| Despesa Corrente        | 1.398.270,00        | 933.793,52        | 66,78        | 857.573,50        | 61,33        | 773.503,93        | 55,32        |
| Despesa de Capital      | 80.830,00           | 2.754,39          | 3,41         | 2.754,93          | 3,41         | 2.754,39          | 3,41         |
| <b>Total da Despesa</b> | <b>1.479.100,00</b> | <b>936.547,91</b> | <b>63,32</b> | <b>860.328,43</b> | <b>58,17</b> | <b>776.258,32</b> | <b>52,48</b> |

**Orçamento Realizado no Quadrimestre**

| Receita Realizada | Despesa Realizada       | Empenhado         | %            | Liquidado         | %             | Pago              | %            |
|-------------------|-------------------------|-------------------|--------------|-------------------|---------------|-------------------|--------------|
| <b>493.033,32</b> | Despesa Corrente        | 481.264,60        | 97,61        | 516.967,20        | 104,85        | 432.897,63        | 87,80        |
|                   | Despesa de Capital      | 2.754,39          | 0,56         | 2.754,93          | 0,56          | 2.754,39          | 0,56         |
|                   | <b>Total da Despesa</b> | <b>484.018,99</b> | <b>98,17</b> | <b>519.722,13</b> | <b>105,41</b> | <b>435.652,02</b> | <b>88,36</b> |







**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

[www.cmitaporanga.sp.gov.br](http://www.cmitaporanga.sp.gov.br)

Exercício: 2016

Período: Janeiro à Agosto

| Descrição  | Orçado              | Suple.      | Atualiz.            | Empenhado         | %             | Liquidado         | %             | Pago              | %             |
|--|---------------------|-------------|---------------------|-------------------|---------------|-------------------|---------------|-------------------|---------------|
| <b>Órgão: 01 - Legislativo</b>   | 1.479.100,00        | -           | 1.479.100,00        | 936.547,91        | <b>63,32%</b> | 860.328,43        | <b>58,17%</b> | 776.258,32        | <b>52,48%</b> |
| <b>Unidade: 01 - Câmara Municipal</b>  | 1.479.100,00        | -           | 1.479.100,00        | 936.547,91        | <b>63,32%</b> | 860.328,43        | <b>58,17%</b> | 776.258,32        | <b>52,48%</b> |
| <b>Programa: 0001 - Processo Legislativo</b>                                     |                     |             |                     |                   |               |                   |               |                   |               |
| <b>Projeto: 1001 - Construção/Reforma, Ampliação e Aquisição de Equipamentos</b> |                     |             |                     |                   |               |                   |               |                   |               |
| 4.4.90.51 - Obras e Instalações  | 44.630,00           | 0,00        | 44.630,00           | 0,00              | 0,00%         | 0,00              | 0,00%         | 0,00              | 0,00%         |
| 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente                                   | 36.200,00           | 0,00        | 36.200,00           | 2.754,39          | 7,61%         | 2.754,39          | 7,61%         | 2.754,39          | 7,61%         |
| <b>Total do Projeto</b>  | <b>80.830,00</b>    | <b>0,00</b> | <b>80.830,00</b>    | <b>2.754,39</b>   | <b>3,41%</b>  | <b>2.754,39</b>   | <b>3,41%</b>  | <b>2.754,39</b>   | <b>3,41%</b>  |
| <b>Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades Legislativas</b>                  |                     |             |                     |                   |               |                   |               |                   |               |
| 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                        | 847.110,00          | -50.000,00  | 797.110,00          | 567.109,26        | 71,15%        | 567.109,26        | 71,15%        | 500.243,72        | 62,76%        |
| 3.1.90.13 - Obrigações Patronais   | 188.260,00          | 0,00        | 188.260,00          | 114.268,76        | 60,70%        | 114.268,76        | 60,70%        | 99.858,66         | 53,04%        |
| 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil  | 5.000,00            | 10.000,00   | 15.000,00           | 5.259,44          | 35,06%        | 5.259,44          | 35,06%        | 5.259,44          | 35,06%        |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo  | 80.310,00           | 0,00        | 80.310,00           | 30.576,45         | 38,07%        | 17.080,62         | 21,27%        | 17.080,62         | 21,27%        |
| 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria  | 72.000,00           | -10.000,00  | 62.000,00           | 650,00            | 1,05%         | 650,00            | 1,05%         | 650,00            | 1,05%         |
| 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                         | 65.000,00           | 0,00        | 65.000,00           | 53.175,65         | 81,81%        | 50.068,73         | 77,03%        | 50.068,73         | 77,03%        |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 100.190,00          | 50.000,00   | 150.190,00          | 140.398,41        | 93,48%        | 80.781,68         | 53,79%        | 80.781,68         | 53,79%        |
| 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação  | 38.400,00           | 0,00        | 38.400,00           | 22.355,55         | 58,22%        | 22.355,55         | 58,22%        | 19.561,08         | 50,94%        |
| 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores                                    | 2.000,00            | 0,00        | 2.000,00            | 0,00              | 0,00%         | 0,00              | 0,00%         | 0,00              | 0,00%         |
| <b>Total da Atividade</b>  | <b>1.398.270,00</b> | <b>0,00</b> | <b>1.398.270,00</b> | <b>933.793,52</b> | <b>66,78%</b> | <b>857.574,04</b> | <b>61,33%</b> | <b>773.503,93</b> | <b>55,32%</b> |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>  | <b>1.479.100,00</b> | <b>0,00</b> | <b>1.479.100,00</b> | <b>936.547,91</b> | <b>63,32%</b> | <b>860.328,43</b> | <b>58,17%</b> | <b>776.258,32</b> | <b>52,48%</b> |
| <b>TOTAL GERAL:</b>  | <b>1.479.100,00</b> | <b>0,00</b> | <b>1.479.100,00</b> | <b>936.547,91</b> | <b>63,32%</b> | <b>860.328,43</b> | <b>58,17%</b> | <b>776.258,32</b> | <b>52,48%</b> |



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

[www.cmitaporanga.sp.gov.br](http://www.cmitaporanga.sp.gov.br)

**3.3 DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR**

Confrontando a Despesa Empenhada (R\$ 936.547,91) x Despesa Liquidada (860.328,43), verifica-se que há saldo da **Despesa Empenhada a Liquidar no montante de R\$ 76.219,48.**

**3.4 DESPESA LIQUIDADA A PAGAR**

Confrontando a Despesa Liquidada (860.328,43) x Despesa Paga (776.258,32), verifica-se que há saldo da **Despesa Liquidada a Pagar no montante de R\$ 84.070,11.**

**4 GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO**

| <b>Data Repasse</b>             | <b>Valor Repasse</b> | <b>Total Repassado</b> |
|---------------------------------|----------------------|------------------------|
| 20/01/2016                      | 123.258,33           | 123.258,33             |
| 19/02/2016                      | 123.258,33           | 246.516,66             |
| 18/03/2016                      | 123.258,33           | 369.774,99             |
| 20/04/2016                      | 123.258,33           | 493.033,32             |
| <b>Total do 1º Quadrimestre</b> |                      | <b>493.033,32</b>      |

| <b>Data Repasse</b>             | <b>Valor Repasse</b> | <b>Total Repassado</b> |
|---------------------------------|----------------------|------------------------|
| 20/05/2016                      | 123.258,33           | 123.258,33             |
| 20/06/2016                      | 123.258,33           | 246.516,66             |
| 20/07/2016                      | 123.258,33           | 369.774,99             |
| 19/08/2016                      | 123.258,33           | 493.033,32             |
| <b>Total do 2º Quadrimestre</b> |                      | <b>493.033,32</b>      |

|                           |  |                   |
|---------------------------|--|-------------------|
| <b>Total do Exercício</b> |  | <b>986.066,64</b> |
|---------------------------|--|-------------------|

\*Conforme extratos bancários

Conforme dispõe a Constituição Federal em seu art. 168, os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues **até o dia 20 de cada mês**, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º.

Portanto, observa-se por parte do Executivo, o cumprimento do art. 168 da Constituição Federal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

[www.cmitaporanga.sp.gov.br](http://www.cmitaporanga.sp.gov.br)

**5 EXECUÇÃO FINANCEIRA**

**5.1 MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**Banco - Caixa Econômica Federal**

**Conta Movimento**

Agência: 1833-7/Conta: 015-0

**Conta Poupança**

Agência: 1833-7/Conta: 015-0

**Conta Aplicação**

Agência: 1833-7/Conta: 015-0

| Mês       | Saldo anterior | Receita Extra Orçamentária | Despesa Orçamentária | Despesa Extra Orçamentária | Devolução Duodécimo | Saldo conciliado |
|-----------|----------------|----------------------------|----------------------|----------------------------|---------------------|------------------|
| Janeiro   | 0,00           | 123.258,33                 | 4.330,51             | 0,00                       | 0,00                | 118.927,82       |
| Fevereiro | 118.927,82     | 144.963,65                 | 116.546,37           | 21.705,32                  | 0,00                | 125.639,78       |
| Março     | 125.639,78     | 166.349,14                 | 185.621,90           | 21.774,53                  | 0,00                | 84.592,49        |
| Abril     | 84.592,49      | 123.343,83                 | 34.107,52            | 21.401,78                  | 0,00                | 152.427,02       |
| Maior     | 152.427,02     | 163.049,53                 | 191.851,95           | 39.791,20                  | 0,00                | 83.833,40        |
| Junho     | 83.833,40      | 142.073,73                 | 121.677,23           | 18.815,40                  | 0,00                | 85.414,50        |
| Julho     | 85.414,50      | 123.335,28                 | 14.577,84            | 76,95                      | 0,00                | 194.094,99       |
| Agosto    | 194.094,99     | 141.885,76                 | 107.545,00           | 18.627,43                  | 0,00                | 209.808,32       |
| Setembro  | 209.808,32     | 0,00                       | 0,00                 | 0,00                       | 0,00                | 209.808,32       |
| Outubro   | 209.808,32     | 0,00                       | 0,00                 | 0,00                       | 0,00                | 209.808,32       |
| Novembro  | 209.808,32     | 0,00                       | 0,00                 | 0,00                       | 0,00                | 209.808,32       |
| Dezembro  | 209.808,32     | 0,00                       | 0,00                 | 0,00                       | 0,00                | 209.808,32       |
| Total     |                | 1.128.259,25               | 776.258,32           | 142.192,61                 | 0,00                | 209.808,32       |

Os Duodécimos recebidos no 2º Quadrimestre (R\$ 493.033,32) e demais Receitas Extraorçamentárias (R\$ 77.310,98) totalizaram R\$ 570.344,30 no período, dos quais foram aplicados R\$ 512.963,00 (R\$ 435.652,02 - Despesa Orçamentária e R\$ 77.310,98 - Despesa Extraorçamentária).

O saldo financeiro disponível em 31/08/2016 é de R\$ 209.808,32.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

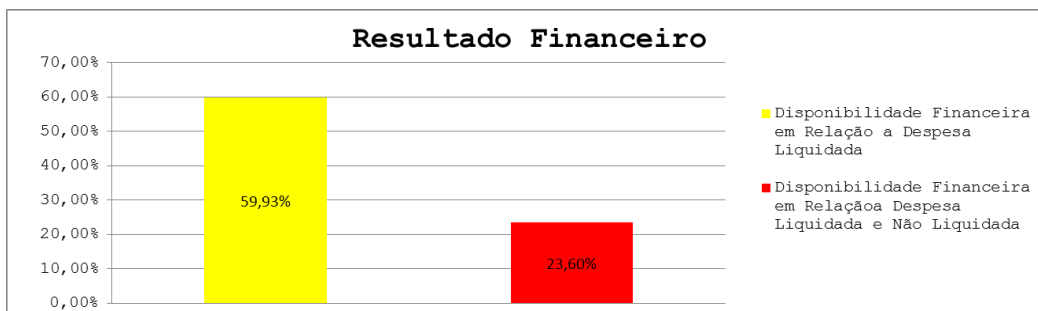
[www.cmitaporanga.sp.gov.br](http://www.cmitaporanga.sp.gov.br)

## 5.2 RESULTADO FINANCEIRO

A execução financeira demonstrada abaixo apresenta o resultado obtido através de comparativos entre os saldos bancários e as despesas liquidadas e não liquidadas a pagar.

| Resultado Financeiro                                    | Valores           | %            |
|---|-------------------|--------------|
| Disponibilidade Financeira                              | 209.808,32        |              |
| (-) Despesa Liquidada à Pagar                           | 84.070,11         | <b>59,93</b> |
| <b>(=) Resultado pela Despesa Liquidada</b>             | <b>125.738,21</b> |              |
| (-) Despesa Total à Pagar (Liquidadas e Não Liquidadas) | 160.289,59        | <b>23,60</b> |
| <b>(=) Resultado pela Despesa Total</b>                 | <b>49.518,73</b>  |              |

\*Balancete da Despesa 08/2016



\*Balancete da Despesa 08/2016

Apresenta **Resultado Financeiro Superavitário**, demonstrando que o Poder Legislativo possui disponibilidade financeira frente às despesas a pagar liquidadas, constatando neste caso que a disponibilidade financeira é superior as despesas efetivamente realizadas e pendentes de pagamento.

## 6 GESTÃO DE PESSOAL

No 2º Quadrimestre o Quadro de Pessoal apresenta a seguinte posição:

| Quadro de servidores e agentes políticos | 30/abr. | 31/ago. | 31/dez. |
|--|---------|---------|---------|
| <b>Servidores Efetivos</b>               | 07      | 07      | -       |
| <b>Servidores Estáveis</b>               | 04      | 04      | -       |
| <b>Servidores em Estágio Probatório</b>  | 03      | 03      | -       |
| <b>Servidores em Comissão</b>            | 00      | 00      | -       |
| <b>Total</b>                             | 07      | 07      | -       |
| <b>Vereadores</b>                        | 09      | 09      | -       |



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

[www.cmitaporanga.sp.gov.br](http://www.cmitaporanga.sp.gov.br)

| Natureza do cargo/emprego | Existentes  | Ocupados | Vagos                |
|---------------------------|-------------|----------|----------------------|
|                           | 2016        | 2016     | 2016                 |
| Efetivos                  | 8           | 7        | 1                    |
| Em comissão               | 0           | 0        | 0                    |
| <b>Total</b>              | 8           | 7        | 1                    |
| <b>Temporários</b>        | <b>2016</b> |          | <b>Em 31/08/2016</b> |
| <b>N.º de contratados</b> | 0           |          | 0                    |

Não houve alteração no Quadro de Pessoal no período.

No período foram editados os seguintes atos de pessoal:

| <b>Ato n.º</b>            | <b>Disposições</b>   |
|---------------------------|--|
| Lei n.º 2.293/2016        | Dispõe sobre revisão geral anual nos subsídios dos vereadores e nos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Itaporanga.  |
| Requerimento n.º 001/2016 | Solicita 30 dias em pecúnia bem como a liberação de 1/3 do abono constitucional, referente ao período aquisitivo de 01/12/2014 à 30/11/2015. Férias. 30 (trinta) dias. Pecúnia. Servidora Luciane Belutti. |
| Portaria n.º 003/2016     | Dispõe sobre a concessão de gratificação a servidor efetivo da Câmara Municipal de Itaporanga. Servidor Pablo Faria de Oliveira.   |
| Requerimento n.º 007/2016 | Solicita a liberação de 1/3 do abono constitucional, referente ao período aquisitivo de 09/02/2015 à 08/02/2016. Servidora Ana Maria de Jesus Marcondes.   |
| Portaria n.º 008/2016     | Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio à servidora da Câmara Municipal de Itaporanga. Licença-prêmio. 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia e 45 (quarenta e cinco) dias a serem                       |



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: [contato@cmitaporanga.sp.gov.br](mailto:contato@cmitaporanga.sp.gov.br)

[www.cmitaporanga.sp.gov.br](http://www.cmitaporanga.sp.gov.br)

|                       |   |
|-----------------------|---|
|                       | gozados oportunamente.<br>Servidora Luciane Belutti.  |
| Portaria n.º 010/2016 | Dispõe sobre a concessão de progressão por conhecimento de servidor da Câmara Municipal de Itaporanga.<br>Servidor Alessandro Ramos dos Santos.             |
| Portaria n.º 011/2016 | Dispõe sobre concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Itaporanga. Férias. Gozo 10 (dez) dias.<br>Servidor Pablo Faria de Oliveira.             |
| Portaria n.º 012/2016 | Dispõe sobre concessão de férias à servidora da Câmara Municipal de Itaporanga. Férias. Gozo 15 (quinze) dias.<br>Servidora Ana Maria de Jesus Marcondes.   |
| Portaria n.º 013/2016 | Dispõe sobre concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Itaporanga. Férias. 30 (trinta) dias. Pecúnia.<br>Servidor Vicente Wanderley Spadaccini. |



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

[www.cmitaporanga.sp.gov.br](http://www.cmitaporanga.sp.gov.br)

Os valores dos vencimentos e vantagens fixas do pessoal ativo e da remuneração dos agentes políticos do período em análise foram de:

| Mês                              | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Ativo | Remuneração dos Agentes Políticos | Encargos Sociais  | Total             |
|----------------------------------|---|-----------------------------------|-------------------|-------------------|
| Janeiro                          | 42.123,15                                   | 34.928,60                         | 14.712,86         | 91.764,61         |
| Fevereiro                        | 33.857,13                                   | 34.928,60                         | 14.444,99         | 83.230,72         |
| Março                            | 32.214,52                                   | 34.928,60                         | 14.100,05         | 81.243,17         |
| Abril                            | 32.142,60                                   | 34.928,60                         | 14.035,86         | 81.107,06         |
| <b>Subtotal 1º. Quadrimestre</b> | <b>140.337,40</b>                           | <b>139.714,40</b>                 | <b>57.293,76</b>  | <b>337.345,56</b> |
| Maio                             | 31.954,87                                   | 34.928,60                         | 14.045,52         | 80.928,99         |
| Junho                            | 42.711,21                                   | 34.928,60                         | 14.089,58         | 91.729,39         |
| Julho                            | 33.784,76                                   | 34.928,60                         | 14.429,80         | 83.143,16         |
| Agosto                           | 38.959,73                                   | 34.928,60                         | 14.410,10         | 88.298,43         |
| <b>Subtotal 2º. Quadrimestre</b> | <b>147.410,57</b>                           | <b>139.714,40</b>                 | <b>56.975,00</b>  | <b>344.099,97</b> |
| Setembro                         | 0,00  | 0,00                              | 0,00              | 0,00              |
| Outubro                          | 0,00  | 0,00                              | 0,00              | 0,00              |
| Novembro                         | 0,00  | 0,00                              | 0,00              | 0,00              |
| 13º. Salário                     | 0,00  | 0,00                              | 0,00              | 0,00              |
| Dezembro                         | 0,00  | 0,00                              | 0,00              | 0,00              |
| <b>Subtotal 3º. Quadrimestre</b> | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                       | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>       |
| <b>Total</b>                     | <b>287.747,97</b>                           | <b>279.428,80</b>                 | <b>114.268,76</b> | <b>681.445,53</b> |

O mês de referência é pago até o 5º dia útil subsequente.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**  
Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP  
Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br  
[www.cmitaporanga.sp.gov.br](http://www.cmitaporanga.sp.gov.br)

**7 LIMITAÇÃO BASEADA NO SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL (ART. 29, INCISO VI, "B", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

**7.1 VEREADORES**

| População do Município      | 14.549     | %      | Valor Limite            |
|-----------------------------|------------|--------|-------------------------|
| Subsídio Deputado Estadual  | 25.322,25  | 30,00% | 7.596,68                |
| <b>Diferença individual</b> |            |        |                         |
| Subsídio Vereador**         | 3.742,35   | 14,78% | 3.854,33 <b>A menor</b> |
| Número de Vereadores        | 8          |        |                         |
| Número de Meses             | 12         |        |                         |
| Subsídios dos Vereadores    | 359.265,60 |        |                         |
| Valor máximo p/Vereador     | 729.280,80 |        |                         |
| Diferença total             | 370.015,20 |        | <b>A menor</b>          |

\* Lei n.º 16.090, de 08 de janeiro de 2016.

\*\* Lei n.º 2.293, de 20 de janeiro de 2016.

**7.2 PRESIDENTE DA CÂMARA**

| População do Município      | 14.549    | %      | Valor Limite            |
|-----------------------------|-----------|--------|-------------------------|
| Subsídio Deputado Estadual  | 25.322,25 | 30,00% | 7.596,68                |
| <b>Diferença individual</b> |           |        |                         |
| Subsídio do Presidente**    | 4.989,80  | 19,71% | 2.606,88 <b>A menor</b> |
| Número de Meses             | 12        |        |                         |
| Subsídios do Presidente     | 59.877,60 |        |                         |
| Valor máximo p/Presidente   | 91.160,10 |        |                         |
| Diferença total             | 31.282,50 |        | <b>A menor</b>          |

\* Lei n.º 16.090, de 08 de janeiro de 2016.

\*\* Lei n.º 2.293, de 20 de janeiro de 2016.

A despesa da Câmara com remuneração dos Vereadores e do Presidente, projetada para exercício de 2016, atende ao limite do artigo 29, Inciso VI, "B", da Constituição Federal.





**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

[www.cmitaporanga.sp.gov.br](http://www.cmitaporanga.sp.gov.br)

**8 LIMITAÇÃO BASEADA EM 5% DA RECEITA DO MUNICÍPIO (ARTIGO 29, INCISO VII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

RTAEA \*

Limite máximo

**Despesa total com remuneração dos Vereadores\*\***

|                   |              |
|-------------------|--------------|
| 22.744.043,40     |              |
| 1.137.202,17      | 5,00%        |
| <b>419.143,20</b> | <b>1,84%</b> |

\*RTAEA - Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior (2015)

A despesa da Câmara com remuneração dos Vereadores projetada para exercício de 2016 atende ao limite do artigo 29, Inciso VII, da Constituição Federal.

**9 LIMITAÇÃO BASEADA NO SUBSÍDIO DO PREFEITO (ARTIGO 37, INCISO XI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

Subsídio anual ~~fixado~~ para o Prefeito\*

Subsídio anual ~~pago~~ p/Presidente da Câmara

Subsídio anual ~~pago~~ para cada Vereador

\* Lei 2.292/16 de 20/01/2016.

|            |                   |
|------------|-------------------|
| 149.694,00 | <b>Pagamento:</b> |
| 59.877,60  | <b>Cometo</b>     |
| 44.908,20  | <b>Cometo</b>     |

**10 LIMITE CONSTITUCIONAL PARA GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO - ARTIGO 29 - A, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 25/2000)**

**Repasse total da Prefeitura**

Despesas com folha de pagamento

Despesa com folha / Transferências realizadas

**Percentual máximo**

|                     |
|---------------------|
| <b>1.479.100,00</b> |
| 567.109,26          |
| <b>38,34%</b>       |
| 70,00%              |

\*Exercício de 2016 - jan/ago - (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha - 03)

A despesa da Câmara no 2º Quadrimestre do exercício de 2016 atendeu ao limite Constitucional para gasto com folha de pagamento conforme artigo 29 - A, § 1º, da Constituição Federal (Emenda Constitucional n. 25/2000).



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

[www.cmitaporanga.sp.gov.br](http://www.cmitaporanga.sp.gov.br)

**11 LIMITE DE DESPESA COM PESSOAL CONFORME ARTIGOS 54 E 55 DA LC 101/2000**

| Período                   | 08/2015       | 12/2015       | 04/2016       | 08/2016       |
|---------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| % Permitido Legal         | 6,0000%       | 6,0000%       | 6,0000%       | 6,0000%       |
| Limite Máximo             | 1.937.219,40  | 1.928.505,35  | 1.887.198,89  | 1.937.696,54  |
| Limite Prudencial (5,70%) | 1.840.358,43  | 1.832.080,08  | 1.792.838,95  | 1.840.811,71  |
| Gastos (A)                | 873.309,69    | 887.924,88    | 960.672,52    | 1.007.990,71  |
| (+) Inclusões (B)         | 15.196,00     | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| (-) Exclusões (C)         | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| Gastos Ajustado (D)       | 888.505,69    | 887.924,88    | 960.672,52    | 1.007.990,71  |
| RCL (E)                   | 32.286.989,94 | 32.141.755,75 | 31.453.314,88 | 32.294.942,32 |
| (+) Inclusões (F)         | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| (-) Exclusões (G)         | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| RCL Ajustada (H)          | 32.286.989,94 | 32.141.755,75 | 31.453.314,88 | 32.294.942,32 |
| % Gastos = A/E            | 2,7048        | 2,7625        | 3,0543        | 3,1212        |
| % Gasto Ajustado = D/H    | 2,7519        | 2,7625        | 3,0543        | 3,1212        |

É possível verificar que a Câmara atendeu ao limite da despesa de pessoal, conforme art. 20, III, "b", da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 2º Quadrimestre de 2016, foi devidamente publicado no Jornal "O Imparcial", p. 05, em 20/09/2016 e no site institucional.

Houve um aumento em relação ao percentual da despesa com pessoal, comparando o 2º Quadrimestre com o 1º Quadrimestre de 2016, justificado pela revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores e nos vencimentos dos Servidores através da Lei n.º 2.293/2016 de 20/01/2016, em conformidade com o que dispõe o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal e também pelo pagamento de demais vantagens legais e estatutárias.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

[www.cmitaporanga.sp.gov.br](http://www.cmitaporanga.sp.gov.br)

**12 DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS**

Análise de valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social:

| Mês/Ano     | INSS             |                  |                 | Valor Total      |
|-------------|------------------|------------------|-----------------|------------------|
|             | Retido Vereador  | Retido Servidor  | Retido Autônomo |                  |
| Janeiro     | 3.842,07         | 3.172,42         | 0,00            | 7.014,49         |
| Fevereiro   | 3.842,07         | 3.273,64         | 0,00            | 7.115,71         |
| Março       | 3.842,07         | 3.120,93         | 0,00            | 6.963,00         |
| Abril       | 3.842,07         | 3.120,93         | 0,00            | 6.963,00         |
| Maio        | 3.842,07         | 3.120,93         | 0,00            | 6.963,00         |
| Junho       | 3.842,07         | 3.138,57         | 0,00            | 6.980,64         |
| Julho       | 3.842,07         | 3.133,83         | 0,00            | 6.975,90         |
| Agosto      | 3.842,07         | 3.133,10         | 0,00            | 6.975,17         |
| Setembro    | -                | -                | 0,00            | -                |
| Outubro     | -                | -                | 0,00            | -                |
| Novembro    | -                | -                | 0,00            | -                |
| 13° Salário | -                | -                | 0,00            | -                |
| Dezembro    | -                | -                | 0,00            | -                |
|             | <b>30.736,56</b> | <b>25.214,35</b> | <b>0,00</b>     | <b>55.950,91</b> |

| Mês/Ano     | Patronal Vereador | Patronal Servidor | %RAT (FAP Ajustado) | Valor Total       |
|-------------|-------------------|-------------------|---------------------|-------------------|
|             |                   |                   | 1,00%               |                   |
| Janeiro     | 6.985,72          | 7.026,53          | 700,61              | 14.712,86         |
| Fevereiro   | 6.985,72          | 6.771,42          | 687,85              | 14.444,99         |
| Março       | 6.985,72          | 6.442,90          | 671,43              | 14.100,05         |
| Abril       | 6.985,72          | 6.381,77          | 668,37              | 14.035,86         |
| Maio        | 6.985,72          | 6.390,97          | 668,83              | 14.045,52         |
| Junho       | 6.985,72          | 6.432,93          | 670,93              | 14.089,58         |
| Julho       | 6.985,72          | 6.756,95          | 687,13              | 14.429,80         |
| Agosto      | 6.985,72          | 6.738,19          | 686,19              | 14.410,10         |
| Setembro    | -                 | -                 | -                   | -                 |
| Outubro     | -                 | -                 | -                   | -                 |
| Novembro    | -                 | -                 | -                   | -                 |
| 13° Salário | -                 | -                 | -                   | -                 |
| Dezembro    | -                 | -                 | -                   | -                 |
|             | <b>55.885,76</b>  | <b>52.941,66</b>  | <b>5.441,34</b>     | <b>114.268,76</b> |



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

[www.cmitaporanga.sp.gov.br](http://www.cmitaporanga.sp.gov.br)

| Mês/Ano     | INSS Total        | Pagamento                        | Data de Pagto |
|-------------|-------------------|----------------------------------|---------------|
| Janeiro     | 14.712,86         | Guia de repasse à Prefeitura     | 03/02/2016    |
|             | 7.014,49          | GPS - Guia da Previdência Social | 04/02/2016    |
| Fevereiro   | 21.560,70         | Guia de repasse à Prefeitura     | 04/03/2016    |
| Março       | 21.063,05         | Guia de repasse à Prefeitura     | 01/04/2016    |
| Abril       | 20.998,86         | Guia de repasse à Prefeitura     | 02/05/2016    |
| Maio        | 21.008,52         | Guia de repasse à Prefeitura     | 01/06/2016    |
| Junho       | 21.070,22         | Guia de repasse à Prefeitura     | 04/07/2016    |
| Julho       | 21.405,70         | Guia de repasse à Prefeitura     | 02/08/2016    |
| Agosto      | 157,86            | Guia de repasse à Prefeitura     | 15/08/2016    |
|             | 21.227,41         | Guia de repasse à Prefeitura     | 01/09/2016    |
| Setembro    | -                 | -                                | -             |
| Outubro     | -                 | -                                | -             |
| Novembro    | -                 | -                                | -             |
| 13° Salário | -                 | -                                | -             |
| Dezembro    | -                 | -                                | -             |
|             | <b>170.219,67</b> |                                  |               |

Todas as obrigações patronais foram empenhadas, liquidadas e pagas, referentes ao período em análise.

**13 ANÁLISE DOS VALORES RETIDOS DE IRRF E REPASSADOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL**

| Mês                          | IRRF prestador de serviços | IRRF folha de pagamento | total            | Pagamento  |
|------------------------------|----------------------------|-------------------------|------------------|------------|
| Janeiro                      | -                          | 3.663,26                | 3.748,76         | 03/02/2016 |
|                              | 85,50                      | -                       |                  | 03/02/2016 |
| Fevereiro                    | -                          | 3.576,23                | 3.661,73         | 04/03/2016 |
|                              | 85,50                      | -                       |                  | 04/03/2016 |
| Março                        | 13,02                      | -                       | 3.380,23         | 21/03/2016 |
|                              | 42,00                      | -                       |                  | 21/03/2016 |
|                              | -                          | 3.325,21                |                  | 01/04/2016 |
| Abril                        | 85,50                      | -                       | 3.476,43         | 06/04/2016 |
|                              | -                          | 3.241,16                |                  | 02/05/2016 |
|                              | 85,50                      | -                       |                  | 02/05/2016 |
|                              | 64,27                      | -                       |                  | 02/05/2016 |
| <b>Total 1° Quadrimestre</b> | <b>461,29</b>              | <b>13.805,86</b>        | <b>14.267,15</b> |            |



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

[www.cmitaporanga.sp.gov.br](http://www.cmitaporanga.sp.gov.br)

| Mês                          | IRRF prestador de serviços | IRRF folha de pagamento | total            | Pagamento        |
|------------------------------|----------------------------|-------------------------|------------------|------------------|
| Maio                         | 85,50                      | -                       | 3.506,27         | 01/06/2016       |
|                              | -                          | 3.420,77                |                  | 01/06/2016       |
| Junho                        | 76,95                      | -                       | 3.547,03         | 04/07/2016       |
|                              | -                          | 3.470,08                |                  | 04/07/2016       |
| Julho                        | -                          | 3.107,54                | 3.184,49         | 02/08/2016       |
|                              | 76,95                      | -                       |                  | 03/08/2016       |
| Agosto                       | -                          | 3.301,48                | 3.378,43         | 01/09/2016       |
|                              | 76,95                      | -                       |                  | 05/09/2016       |
| <b>Total 2º Quadrimestre</b> | <b>316,35</b>              | <b>13.299,87</b>        | <b>13.616,22</b> |                  |
|                              |                            |                         | <b>Total</b>     | <b>27.883,37</b> |

Os valores de Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF arrecadados no 2º quadrimestre do exercício 2016, dos servidores, vereadores e prestadores de serviços, foram regularmente devolvidos à Prefeitura Municipal mês a mês.

**14 FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS**

Não houve depósitos de FGTS no período.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

[www.cmitaporanga.sp.gov.br](http://www.cmitaporanga.sp.gov.br)

**15 GESTÃO DO PATRIMÔNIO**

Relação de Bens Patrimoniais adquiridos, incorporados e baixados nos meses de Janeiro à Agosto de 2016.

**AQUISIÇÃO**

| Data de Movimento                     | Aquisição/Incorporação/Baixa | cd. Bem | Descrição                                  | Local do Bem                | Relac. Inventário | Plaqueta Identif. | Valor           |
|---------------------------------------|------------------------------|---------|--|-----------------------------|-------------------|-------------------|-----------------|
| 04/05/2016                            | Aquisição                    | 901     | Impressora de Etiqueta                     | Plenário/Recepção/Protocolo | Sim               | Sim               | 592,19          |
| 04/08/2016                            | Aquisição                    | 902     | Projeter Multimídia Acer 32 HDMI 3D branco | Plenário/Recepção/Protocolo | Sim               | Sim               | 2.162,20        |
| -                                     | -                            | -       | -  | -                           | -                 | -                 | -               |
| <b>TOTAL ADQUIRIDO NO PERÍODO (A)</b> |                              |         |  |                             |                   |                   | <b>2.754,39</b> |

**INCORPORAÇÃO**

| Data de Movimento                       | Aquisição/Incorporação/Baixa | cd. Bem | Descrição | Local do Bem | Relac. Inventário | Plaqueta Identif. | Valor    |
|---|------------------------------|---------|-----------|--------------|-------------------|-------------------|----------|
| -                                       | -                            | -       | -         | -            | -                 | -                 | -        |
| -                                       | -                            | -       | -         | -            | -                 | -                 | -        |
| <b>TOTAL INCORPORADO NO PERÍODO (B)</b> |                              |         |           |              |                   |                   | <b>-</b> |



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

[www.cmitaporanga.sp.gov.br](http://www.cmitaporanga.sp.gov.br)

**BAIXA**

| Data de Movimento            | Aquisição/Incorporação/Baixa | cd. Bem | Descrição | Local do Bem | Motivo de Baixa/ Documento de Suporte | Valor |
|------------------------------|------------------------------|---------|-----------|--------------|---------------------------------------|-------|
| -                            | -                            | -       | -         | -            | -                                     | -     |
| -                            | -                            | -       | -         | -            | -                                     | -     |
| TOTAL BAIXADO NO PERÍODO (C) |                              |         |           |              |                                       | 0,00  |

|  |  |  |  |  |  |          |
|--|--|--|--|--|--|----------|
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (A+B-C) |  |  |  |  |  | 2.754,39 |
|--|--|--|--|--|--|----------|

\*Sem depreciação



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

[www.cmitaporanga.sp.gov.br](http://www.cmitaporanga.sp.gov.br)

|                           | Saldo Anterior | Movimento no Período | Saldo Atual |
|---------------------------|----------------|----------------------|-------------|
| (+) Aquisições            | -              | 2.754,39             | -           |
| (+) Incorporações         | -              | 0,00                 | -           |
| (-) Baixas                | -              | 0,00                 | -           |
| (=) Subtotal (1)          | 109.130,59     | 2.754,39             | 111.884,98  |
|                           |                |                      |             |
| (-) Depreciação Acumulada | 17.630,21      | 0,00                 | 17.630,21   |
| (+) Baixa de Depreciação  | 0,00           | 0,00                 | 0,00        |
| (=) Subtotal (2)          | 17.630,21      | 0,00                 | 17.630,21   |
|                           |                |                      |             |
| (=) Total Geral (1-2)     | 91.500,38      | 2.754,39             | 94.254,77   |

**16 GESTÃO DO ALMOXARIFADO**

A Câmara Municipal de Itaporanga possui controle de almoxarifado para bens de consumo imediato.

Quando do recebimento dos bens, efetua-se a conferência pelo responsável da quantidade/qualidade, e dá-se o registro e entrada dos bens no almoxarifado e posteriormente efetua-se a saída para os departamentos que os consumirão.

São efetuados mensalmente balancetes de entrada/saída de bens do almoxarifado para controle e conferência.

**INVENTÁRIO GERAL**  
**ALMOXARIFADO CENTRAL - POSIÇÃO EM 31/08/2016**

| Produto             | Unid. | Qtde. Estoque | Vl. Unitário | Total |
|---------------------|-------|---------------|--------------|-------|
| -                   | -     | -             | -            | -     |
| -                   | -     | -             | -            | -     |
| Saldo em 31/08/2016 |       |               |              | 0,00  |





**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**  
Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP  
Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br  
[www.cmitaporanga.sp.gov.br](http://www.cmitaporanga.sp.gov.br)

**17 GESTÃO DAS COMPRAS**

**RELAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REALIZADA NOS MESES JANEIRO À AGOSTO/2016**

| PROCESSO     | CONTRATO | DATA       | VIGÊNCIA   | OBJETO  | FORNECEDOR/CNPJ/CPF  | VALOR            |
|--------------|----------|------------|------------|---|--|------------------|
| 002/2016     | 002/2016 | 02/02/2016 | 02/05/2016 | Contratação dos serviços de elaboração de Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) para os 07 (sete) servidores da Câmara Municipal de Itaporanga.   | Agracosta - Segurança e Medicina Ocupacional Ltda<br>CNPJ 13.536.630/0001-27 | 2.800,00         |
| 005/2016     | 004/2016 | 17/05/2016 | 31/12/2016 | Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo classificados como: material de copa e cozinha, material de higiene e limpeza e gêneros alimentícios, de forma fracionada, de acordo com as necessidades da Câmara.  | Supermercado Compre Bem<br>EIRELI ME<br>CNPJ 14.809.252/0001-70              | 7.986,14         |
| 006/2016     | -        | -          | -          | Aquisição de 01 (uma) impressora térmica para etiquetas com: cortador automático, impressão preto e branco, largura 62mm, impressão da data e hora gerada pelo computador, interface USB, voltagem 110v, compatível com sistema operacional Windows XP e Windows 7.                                       | Reis Office Products<br>Comercial Ltda<br>CNPJ 53.617.676/0001-95            | 592,19           |
| 007/2016     | -        | -          | -          | Aquisição de um projetor multimídia com as seguintes especificações: brilho de 3000 lumens ou superior; índice de contraste 15000:1 ou superior; resolução nativa de 1024x768 pixels (com suporte a resoluções maiores até 1920x1200 pixels); projeção de 50" @ 2m; conexões VGA, HDMI, RCA, USB e RJ-45. | Kabum Comércio Eletrônico<br>S.A.<br>CNPJ 05.570.714/0001-59                 | 2.162,20         |
| <b>TOTAL</b> |          |            |            |   |  | <b>13.540,53</b> |



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: [contato@cmitaporanga.sp.gov.br](mailto:contato@cmitaporanga.sp.gov.br)

[www.cmitaporanga.sp.gov.br](http://www.cmitaporanga.sp.gov.br)

**RELAÇÃO DE CONVITES REALIZADOS NOS MESES JANEIRO À AGOSTO/2016**

| PROCESSO     | CONTRATO | DATA       | VIGÊNCIA   | OBJETO   | FORNECEDOR/CNPJ/CPF                                   | VALOR           |
|--------------|----------|------------|------------|--|---|-----------------|
| 003/2016     | -        | -          | -          | Contratação de empresa para a execução dos serviços de implantação e integração dos sistemas de controle legislativo, site oficial da Câmara Municipal e transmissão ao vivo das sessões legislativas. | Revogado  | 0,00            |
| 004/2016     | 003/2016 | 01/06/2016 | 01/06/2017 | Contratação de empresa para a execução dos serviços de implantação e integração dos sistemas de controle legislativo, site oficial da Câmara Municipal e transmissão ao vivo das sessões legislativas. | Weblines Software Ltda EPP<br>CNPJ 07.673.796/0001-92 | 9.460,00        |
| <b>TOTAL</b> |          |            |            |  |   | <b>9.460,00</b> |



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: [contato@cmitaporanga.sp.gov.br](mailto:contato@cmitaporanga.sp.gov.br)

[www.cmitaporanga.sp.gov.br](http://www.cmitaporanga.sp.gov.br)

**RELAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO REALIZADA NOS MESES JANEIRO À AGOSTO/2016**

| PROCESSO     | CONTRATO | DATA       | VIGÊNCIA   | OBJETO   | FORNECEDOR/CNPJ/CPF                          | VALOR           |
|--------------|----------|------------|------------|--|--|-----------------|
| 01/2016      | 01/2016  | 01/02/2016 | 01/02/2017 | Aquisição de assinatura anual de 2016 dos Boletins de Direito Administrativo - BDA | Editora NDJ Ltda<br>CNPJ: 54.102.785/0001-32 | 6.990,00        |
| <b>TOTAL</b> |          |            |            |  |  | <b>6.990,00</b> |



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

[www.cmitaporanga.sp.gov.br](http://www.cmitaporanga.sp.gov.br)

**18 GESTÃO DA CONTABILIDADE/TESOURARIA**

- Os empenhos são feitos previamente;
- Os empenhos são liquidados com base nos documentos comprobatórios da entrega do material e/ou prestação de serviços;
- Os pagamentos são feitos exclusivamente, em cheque, débito em conta ou transferência bancária;
- Quando emitidos, os cheques são com cópias e nominais;
- Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados;
- São emitidos Empenhos Globais das contratações e outras despesas sujeitas a parcelamento, bem como, Empenhos Estimativos das despesas cujo montante não se possam determinar, tais como, Água, Energia, Telefone, etc;
- Os recursos financeiros da Câmara são contabilizados como receita de transferências financeiras (cota recebida);
- As disponibilidades financeiras são depositadas em instituições financeiras oficiais, conforme disposto no art. 164 § 3º. CF/88, encontrando-se depositadas no Banco Caixa Econômica Federal;
- As conciliações bancárias são realizadas mensalmente;
- As informações contábeis são encaminhadas ao Poder Executivo para consolidação, em tempo hábil.

**18.1 - ASSUNTO DE FISCALIZAÇÃO: LRF**

**18.1.1 SISTEMA AUDESP - RELATÓRIO GERENCIAL - RESULTADO DE ANÁLISE**

Consultando-se o Sistema Audesp contata-se a seguinte posição em relação aos itens analisados segundo os assuntos de fiscalização:



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**  
Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP  
Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br  
[www.cmitaporanga.sp.gov.br](http://www.cmitaporanga.sp.gov.br)

**SISTEMA AUDESP – RELATÓRIO GERENCIAL – RESULTADO DE ANÁLISE**

RELATÓRIO GERENCIAL :: RESULTADO DE ANÁLISE

DADOS INFORMADOS:

Município: Itaporanga  
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
Período: 1/2016 à 8/2016

| Município  | Entidade                       | Período   | Assunto de Fiscalização           | Item de Análise   | Conselheiro Auditor | Área | Resultado    |
|------------|--------------------------------|-----------|-----------------------------------|---|---------------------|------|--------------|
| Itaporanga | CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA | Janeiro   | CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE | CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE                    |                     |      | Regular      |
| Itaporanga | CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA | Fevereiro | CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE | CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE                    |                     |      | Regular      |
| Itaporanga | CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA | Fevereiro | LRF                               | GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Bimestre                     |                     |      | Prejudicado  |
| Itaporanga | CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA | Março     | CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE | CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE                    |                     |      | Regular      |
| Itaporanga | CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA | Abril     | CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE | CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE                    |                     |      | Regular      |
| Itaporanga | CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA | Abril     | LRF                               | GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Bimestre                     |                     |      | Prejudicado  |
| Itaporanga | CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA | Abril     | LRF                               | GF27 - Despesas com Pessoal   |                     |      | Favorável    |
| Itaporanga | CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA | Abril     | LRF                               | GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF) |                     |      | Favorável    |
| Itaporanga | CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA | Mai       | CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE | CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE                    |                     |      | Regular      |
| Itaporanga | CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA | Mai       | LRF                               | GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF) |                     |      | Desfavorável |



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**  
 Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP  
 Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br  
[www.cmitaporanga.sp.gov.br](http://www.cmitaporanga.sp.gov.br)

**19                    CONTROLES ADMINISTRATIVOS**  
**19.1                DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM ADIANTAMENTOS**

RELAÇÃO DE CONTROLE DE ADIANTAMENTOS - POSIÇÃO - PERÍODO: 01/01/2016 À 31/08/2016

| Empenho   | Ficha | Nome                         | CPF         | Categoria | Vl. Adiantamento | Vl. Utilizado | Vl. Devolução | Dt. Início | Dt. Baixa  | Tempo de utilização |
|-----------|-------|------------------------------|-------------|-----------|------------------|---------------|---------------|------------|------------|---------------------|
| 11/0-2016 | 8     | LUCIANE BELUTTI              | 11573400831 | 3.3.90.36 | 1.000,00         | 997,38        | 2,62          | 20/01/2016 | 29/02/2016 | 40                  |
| 26/0-2016 | 8     | LUCIANE BELUTTI              | 11573400831 | 3.3.90.36 | 1.000,00         | 967,90        | 32,10         | 02/02/2016 | 07/03/2016 | 34                  |
| 27/0-2016 | 8     | VICENTE WANDERLEY SPADACCINI | 79435653804 | 3.3.90.36 | 1.561,20         | 1.516,20      | 45,00         | 15/02/2016 | 10/03/2016 | 24                  |
| 28/0-2016 | 8     | PABLO FARIA DE OLIVEIRA      | 19735231832 | 3.3.90.36 | 1.790,26         | 0,00          | 1.790,26      | 22/02/2016 | 24/02/2016 | 2                   |
| 39/0-2016 | 8     | ANA MARIA DE JESUS MARCONDES | 35094009842 | 3.3.90.36 | 950,76           | 934,76        | 16,00         | 04/03/2016 | 07/03/2016 | 3                   |
| 40/0-2016 | 8     | ANA MARIA DE JESUS MARCONDES | 35094009842 | 3.3.90.36 | 396,00           | 390,00        | 6,00          | 07/03/2016 | 09/03/2016 | 2                   |
| 41/0-2016 | 8     | ANA MARIA DE JESUS MARCONDES | 35094009842 | 3.3.90.36 | 694,00           | 694,00        | 0,00          | 09/03/2016 | 15/03/2016 | 6                   |
| 42/0-2016 | 8     | ANA MARIA DE JESUS MARCONDES | 35094009842 | 3.3.90.36 | 950,76           | 934,76        | 16,00         | 10/03/2016 | 15/03/2016 | 5                   |
| 43/0-2016 | 8     | VICENTE WANDERLEY SPADACCINI | 79435653804 | 3.3.90.36 | 200,00           | 200,00        | 0,00          | 10/03/2016 | 24/03/2016 | 14                  |
| 45/0-2016 | 8     | ANA MARIA DE JESUS MARCONDES | 35094009842 | 3.3.90.36 | 260,00           | 260,00        | 0,00          | 15/03/2016 | 28/03/2016 | 13                  |
| 48/0-2016 | 8     | LUCIANE BELUTTI              | 11573400831 | 3.3.90.36 | 1.145,79         | 1.136,79      | 9,00          | 21/03/2016 | 28/03/2016 | 7                   |
| 49/0-2016 | 8     | DAVI CAMPOS GODOI            | 32956399810 | 3.3.90.36 | 1.143,00         | 1.143,00      | 0,00          | 18/03/2016 | 28/03/2016 | 10                  |
| 50/0-2016 | 8     | DAVI CAMPOS GODOI            | 32956399810 | 3.3.90.36 | 1.790,26         | 0,00          | 1.790,26      | 18/03/2016 | 21/03/2016 | 3                   |
| 51/0-2016 | 8     | VICENTE WANDERLEY SPADACCINI | 79435653804 | 3.3.90.36 | 164,00           | 164,00        | 0,00          | 21/03/2016 | 24/03/2016 | 3                   |
| 52/0-2016 | 8     | ANA MARIA DE JESUS MARCONDES | 35094009842 | 3.3.90.36 | 179,00           | 179,00        | 0,00          | 21/03/2016 | 28/03/2016 | 7                   |
| 53/0-2016 | 8     | VICENTE WANDERLEY SPADACCINI | 79435653804 | 3.3.90.36 | 3.347,16         | 3.317,96      | 29,20         | 24/03/2016 | 29/04/2016 | 36                  |
| 54/0-2016 | 8     | VICENTE WANDERLEY SPADACCINI | 79435653804 | 3.3.90.36 | 500,00           | 500,00        | 0,00          | 24/03/2016 | 29/04/2016 | 36                  |
| 56/0-2016 | 8     | ANA MARIA DE JESUS MARCONDES | 35094009842 | 3.3.90.36 | 100,00           | 100,00        | 0,00          | 28/03/2016 | 25/04/2016 | 28                  |
| 68/0-2016 | 8     | ANA MARIA DE JESUS MARCONDES | 35094009842 | 3.3.90.36 | 1.290,06         | 1.225,46      | 64,60         | 06/04/2016 | 06/05/2016 | 30                  |
| 69/0-2016 | 8     | LUCIANE BELUTTI              | 11573400831 | 3.3.90.36 | 115,51           | 115,51        | 0,00          | 07/04/2016 | 25/04/2016 | 18                  |
| 71-0/2016 | 8     | LUCIANE BELUTTI              | 11573400831 | 3.3.90.36 | 1.290,06         | 1.235,46      | 54,60         | 20/04/2016 | 25/05/2016 | 35                  |
| 72/0-2016 | 8     | PABLO FARIA DE OLIVEIRA      | 19735231832 | 3.3.90.36 | 1.290,06         | 0,00          | 1.290,06      | 20/04/2016 | 03/05/2016 | 13                  |
| 81/0-2016 | 8     | LUCIANE BELUTTI              | 11573400831 | 3.3.90.36 | 2.607,96         | 2.607,96      | 0,00          | 03/05/2016 | 24/05/2016 | 21                  |
| 82/0-2016 | 8     | ANA MARIA DE JESUS MARCONDES | 35094009842 | 3.3.90.36 | 1.786,00         | 1.786,00      | 0,00          | 03/05/2016 | 24/05/2016 | 21                  |
| 84/0-2016 | 8     | ALESSANDRO RAMOS DOS SANTOS  | 28763634880 | 3.3.90.36 | 600,00           | 0,00          | 600,00        | 04/05/2016 | 24/05/2016 | 20                  |



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: [contato@cmitaporanga.sp.gov.br](mailto:contato@cmitaporanga.sp.gov.br)

[www.cmitaporanga.sp.gov.br](http://www.cmitaporanga.sp.gov.br)

|              |   |                              |             |           |                  |                  |                  |            |            |    |
|--------------|---|------------------------------|-------------|-----------|------------------|------------------|------------------|------------|------------|----|
| 86/0-2016    | 8 | VICENTE WANDERLEY SPADACCINI | 79435653804 | 3.3.90.36 | 1.341,88         | 1.299,68         | 42,20            | 19/05/2016 | 25/05/2016 | 6  |
| 87/0-2016    | 8 | PABLO FARIA DE OLIVEIRA      | 19735231832 | 3.3.90.36 | 2.070,58         | 2.034,38         | 36,20            | 23/05/2016 | 01/06/2016 | 9  |
| 89/0-2016    | 8 | PABLO FARIA DE OLIVEIRA      | 19735231832 | 3.3.90.36 | 918,00           | 918,00           | 0,00             | 23/05/2016 | 29/06/2016 | 37 |
| 94/0-2016    | 8 | ANA MARIA DE JESUS MARCONDES | 35094009842 | 3.3.90.36 | 395,00           | 395,00           | 0,00             | 24/05/2016 | 15/06/2016 | 22 |
| 95/0-2016    | 8 | VICENTE WANDERLEY SPADACCINI | 79435653804 | 3.3.90.36 | 688,30           | 649,70           | 38,60            | 25/05/2016 | 29/06/2016 | 35 |
| 96/0-2016    | 8 | LUCIANE BELUTTI              | 11573400831 | 3.3.90.36 | 5,50             | 5,50             | 0,00             | 25/05/2016 | 25/05/2016 | 0  |
| 105/0-2016   | 8 | VICENTE WANDERLEY SPADACCINI | 79435653804 | 3.3.90.36 | 240,00           | 240,00           | 0,00             | 01/06/2016 | 22/06/2016 | 21 |
| 106/0-2016   | 8 | ANA MARIA DE JESUS MARCONDES | 35094009842 | 3.3.90.36 | 1.341,88         | 1.309,68         | 32,20            | 14/06/2016 | 30/06/2016 | 16 |
| 107/0-2016   | 8 | ANA MARIA DE JESUS MARCONDES | 35094009842 | 3.3.90.36 | 1.215,36         | 1.182,86         | 32,50            | 15/06/2016 | 29/06/2016 | 14 |
| 108/0-2016   | 8 | ALESSANDRO RAMOS DOS SANTOS  | 28763634880 | 3.3.90.36 | 1.447,46         | 1.374,96         | 72,50            | 21/06/2016 | 29/06/2016 | 8  |
| 109/0-2016   | 8 | LUCIANE BELUTTI              | 11573400831 | 3.3.90.36 | 30,90            | 30,90            | 0,00             | 22/06/2016 | 22/06/2016 | 0  |
| 110/0-2016   | 8 | VICENTE WANDERLEY SPADACCINI | 79435653804 | 3.3.90.36 | 100,00           | 100,00           | 0,00             | 22/06/2016 | 06/09/2016 | 76 |
| 111/0-2016   | 8 | DAVI CAMPOS GODOI            | 32956399810 | 3.3.90.36 | 2.595,50         | 2.558,30         | 37,20            | 29/06/2016 | 04/07/2016 | 5  |
| 112/0-2016   | 8 | ALESSANDRO RAMOS DOS SANTOS  | 28763634880 | 3.3.90.36 | 1.586,42         | 1.530,52         | 55,90            | 29/06/2016 | 04/07/2016 | 5  |
| 113/0-2016   | 8 | PABLO FARIA DE OLIVEIRA      | 19735231832 | 3.3.90.36 | 1.796,00         | 1.796,00         | 0,00             | 29/06/2016 | 04/07/2016 | 5  |
| 121/0-2013   | 8 | LUCIANE BELUTTI              | 11573400831 | 3.3.90.36 | 220,00           | 220,00           | 0,00             | 04/07/2016 | 25/07/2016 | 21 |
| 122/0-2016   | 8 | ANA MARIA DE JESUS MARCONDES | 35094009842 | 3.3.90.36 | 1.215,35         | 1.189,25         | 26,10            | 06/07/2016 | 28/07/2016 | 22 |
| 123/0-2016   | 8 | VICENTE WANDERLEY SPADACCINI | 79435653804 | 3.3.90.36 | 1.032,76         | 945,16           | 87,60            | 12/07/2016 | 25/07/2016 | 13 |
| 125/0-2016   | 8 | LUCIANE BELUTTI              | 11573400831 | 3.3.90.36 | 2.162,20         | 0,00             | 2.162,20         | 26/07/2016 | 05/08/2016 | 10 |
| 133/0-2016   | 8 | ALESSANDRO RAMOS DOS SANTOS  | 28763634880 | 3.3.90.36 | 2.803,08         | 0,00             | 2.803,08         | 09/08/2016 | 09/08/2016 | 0  |
| 134/0-2016   | 8 | LUCIANE BELUTTI              | 11573400831 | 3.3.90.36 | 50,00            | -                | -                | 09/08/2016 | Em aberto  | -  |
| 135/0-2016   | 8 | ALESSANDRO RAMOS DOS SANTOS  | 28763634880 | 3.3.90.36 | 2.264,44         | 2.264,44         | 0,00             | 09/08/2016 | 05/09/2016 | 27 |
| 139/0-2016   | 8 | PABLO FARIA DE OLIVEIRA      | 19735231832 | 3.3.90.36 | 2.877,98         | 2.837,88         | 40,10            | 22/08/2016 | 31/08/2016 | 9  |
| 140/0-2016   | 8 | ALESSANDRO RAMOS DOS SANTOS  | 28763634880 | 3.3.90.36 | 670,00           | -                | -                | 22/08/2016 | Em aberto  | -  |
| <b>Total</b> |   |                              |             |           | <b>55.220,43</b> | <b>43.288,35</b> | <b>11.212,08</b> |            |            |    |



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

[www.cmitaporanga.sp.gov.br](http://www.cmitaporanga.sp.gov.br)

- As despesas de diárias, adiantamentos para despesas miúdas de pronto pagamento e adiantamentos para despesas de viagem são regulamentadas pela Lei n.º 2.194/2013 de 04/06/2013;
- Os empenhos referentes a adiantamentos para despesas miúdas de pronto pagamento e adiantamentos para despesas de viagem possuem prestações de contas conforme anexos da Lei n.º 2.194/2013 de 04/06/2013;
- Não foram efetuados adiantamentos a servidor em alcance e nem a responsável por dois adiantamentos;
- Os adiantamentos para despesas miúdas de pronto pagamento foram efetuadas conforme solicitação e atenderam aos fins propostos;
- Os adiantamentos de diárias foram efetuados conforme disposto Lei n.º 2.194/2013 de 04/06/2013;
- Não foram efetuados adiantamentos a agentes políticos;

**19.2           CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTÍVEL**

A Câmara Municipal de Itaporanga não possui veículos e não efetua despesas com combustível.





**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

[www.cmitaporanga.sp.gov.br](http://www.cmitaporanga.sp.gov.br)

### 19.3 PRODUÇÃO LEGISLATIVA

No período em análise observou-se a seguinte produção legislativa:

| <b>Atividade Legislativa</b>       | <b>Quantidade</b> |
|------------------------------------|-------------------|
| Projetos de Lei                    | 16                |
| Executivo                          | 13                |
| Legislativo                        | 03                |
| Projetos de Lei Complementar       | 06                |
| Executivo                          | 05                |
| Legislativo                        | 01                |
| Projetos de Resolução              | 01                |
| Projetos de Decreto Legislativo    | 00                |
| Projetos de Emendas a Lei Orgânica | 00                |
| Emendas a Projeto de Leis          | 01                |
| Emendas a Lei Orgânica             | 00                |
| Autógrafos                         | 21                |

| <b>Proposituras de autoria dos Vereadores</b> | <b>Quantidade</b> |
|---|-------------------|
| Requerimentos                                 | 02                |
| Indicações                                    | 09                |
| Moções  | 39                |

| <b>Atos Administrativos</b> | <b>Quantidade</b> |
|-----------------------------|-------------------|
| Resolução                   | 01                |
| Ato Mesa                    | 00                |
| Ato da Presidência          | 00                |
| Portaria                    | 14                |
| Decreto Legislativo         | 00                |

| <b>Realização das Sessões</b> | <b>Quantidade</b> |
|-------------------------------|-------------------|
| Sessões Ordinárias            | 13                |
| Sessões Extraordinárias       | 02                |
| Sessões Solenes               | 00                |

\*Informações obtidas da Secretaria Legislativa



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

[www.cmitaporanga.sp.gov.br](http://www.cmitaporanga.sp.gov.br)

**19.4            INFORMAÇÕES ENVIADAS AO SISTEMA AUDESP**

| <b>Prazo de Envio</b> | <b>Data de Envio</b> | <b>No Prazo</b> | <b>Documento</b>   |
|-----------------------|----------------------|-----------------|--|
| Até 05/01             | 04/12                | Sim             | Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de <b>nov/15 (balancetes isolados e conjuntos)</b> - quando couber). |
| Até 07/01             | 04/12                | Sim             | Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado do mês de <b>nov/15 (balancetes isolados e conjuntos)</b> .                        |
| Até 12/01             | 08/01                | Sim             | Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês <b>nov/15 (balancetes conjuntos e isolados)</b> .                                  |
| Até 14/01             | 04/01                | Sim             | Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas - dados de <b>dez/15</b> .  |
| Até 29/01             | 29/01                | Sim             | Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de <b>dez/15 (balancetes isolados e conjuntos)</b> - quando couber). |
| Até 01/02             | 26/01                | Sim             | Câmaras: atas de audiências públicas para aprovação das propostas orçamentárias (orçamento exercício 2016).  |
| Até 02/02             | 29/01                | Sim             | Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado do mês de <b>dez/15 (balancetes isolados e conjuntos)</b> .                        |
|                       | 22/01                | Sim             | Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar Questionário sobre Quadro de Pessoal e Transporte relativo ao <b>3º quadr/15</b>                              |
| Até 03/02             | 03/02                | Sim             | Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de   |



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

[www.cmitaporanga.sp.gov.br](http://www.cmitaporanga.sp.gov.br)

|           |       |     |   |
|-----------|-------|-----|---|
|           |       |     | cadastros contábeis de <b>encerramento parcial de 2015 (balancetes isolados e conjuntos - mês 13/15 - quando couber)</b> .  |
| Até 05/02 | 05/02 | Sim | Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado e conjunto de <b>encerramento parcial de 2015 (balancetes isolados e conjuntos - mês 13/15)</b> .           |
| Até 10/02 | 14/01 | Sim | Câmaras: enviar dados de publicação da LRF <b>6º bim/2º sem/3º Quadr/2015</b> (Relatório de Gestão Fiscal).<br><br>(Data aplicável para os municípios com menos de 50 mil habitantes que optaram pela divulgação semestral.)  |
| Até 10/02 | 10/02 | Sim | Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis de <b>encerramento final de 2015 (balancetes isolados e conjuntos - mês 14/15 - quando couber)</b> . |
|           | 02/02 | Sim | Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas - dados de <b>jan/16</b> .   |
| Até 12/02 | 11/02 | Sim | Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado de <b>encerramento final de 2015 (balancetes isolados e conjuntos - mês 14/15)</b> .                        |
| Até 17/02 | 11/02 | Sim | Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês <b>dez/15</b> (balancetes isolados e conjuntos).  |
| Até 26/02 | 25/02 | Sim | Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de <b>jan/2016 (balancetes isolados e conjuntos)</b> .  |
| Até 01/03 | 01/03 | Sim | Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado do mês de <b>jan/16 (balancetes isolados e conjuntos)</b> .   |
| Até 10/03 | 08/03 | Sim | Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas - dados de <b>fev/16</b> .   |



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

[www.cmitaporanga.sp.gov.br](http://www.cmitaporanga.sp.gov.br)

|           |                         |     |  |
|-----------|-------------------------|-----|--|
| Até 11/03 | 04/03                   | Sim | Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês <b>jan/16 (balancetes isolados e conjuntos)</b> .                                    |
| Até 28/03 | 21/03                   | Sim | Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis do mês <b>fev/15 (balancetes isolados e conjuntos - quando couber)</b> .      |
| Até 30/03 | 21/03                   | Sim | Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado do mês de <b>fev/16 (balancetes isolados e conjuntos)</b> .                          |
|           | 04/02                   | Sim | Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio dos dados através do SisCAAWeb.  |
| Até 31/03 | 28/03                   | Sim | <b>PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS</b><br>Câmaras: Enviar dados relativos ao relatório de atividades;   |
|           | 08/03<br>28/03<br>06/02 | Sim | Fixação e remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes;   |
|           | 28/03                   | Sim | Dados de encerramento de balanços isolados (apurados pela entidade com base em sua contabilidade).   |
| Até 11/04 | 04/04                   | Sim | Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês <b>fev/16 (balancetes conjuntos e isolados)</b> .                                    |
|           | 05/04                   | Sim | Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas - dados de <b>mar/16</b> .  |
| Até 29/04 | 13/04                   | Sim | Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de <b>março/16 (balancetes isolados e conjuntos - quando couber)</b> . |
| Até 02/05 | 13/04                   | Sim | Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de <b>março/16 (balancetes isolados e conjuntos)</b> .             |



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: [contato@cmitaporanga.sp.gov.br](mailto:contato@cmitaporanga.sp.gov.br)

[www.cmitaporanga.sp.gov.br](http://www.cmitaporanga.sp.gov.br)

|           |       |     |  |
|-----------|-------|-----|--|
| Até 11/05 | 04/05 | Sim | Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas - dados de <b>abr/16</b> .  |
| Até 13/05 | 03/05 | Sim | Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês <b>março/16 (balancetes conjuntos e isolados)</b> .                                  |
| Até 25/05 | 06/05 | Sim | Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de <b>abril/16 (balancetes isolados e conjuntos - quando couber)</b> . |
| Até 30/05 | 24/05 | Sim | Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar Questionário sobre Quadro de Pessoal e Transporte relativo ao 1º Quadrimestre de 2016.                          |
| Até 31/05 | 06/05 | Sim | Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de <b>abril/16 (balancetes isolados e conjuntos)</b> .             |
| Até 06/06 | 12/05 | Sim | Câmaras: enviar dados de publicação da LRF <b>1º quadr/16</b> (Relatório de Gestão Fiscal).  |
| Até 10/06 | 02/06 | Sim | Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas - dados de <b>mai/16</b> .  |
| Até 13/06 | 01/06 | Sim | Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês <b>abr/16 (balancetes conjuntos e isolados)</b> .                                    |
| Até 28/06 | 07/06 | Sim | Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de <b>maio/16 (balancetes isolados e conjuntos)</b> .                  |
| Até 30/06 | 07/06 | Sim | Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado do mês de <b>maio/16 (balancetes isolados e conjuntos)</b> .                         |



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: [contato@cmitaporanga.sp.gov.br](mailto:contato@cmitaporanga.sp.gov.br)

[www.cmitaporanga.sp.gov.br](http://www.cmitaporanga.sp.gov.br)

|           |       |     |   |
|-----------|-------|-----|---|
| Até 11/07 | 01/07 | Sim | Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês <b>mai/16 (balancetes conjuntos e isolados)</b> .<br><br>Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas - dados de <b>jun/16</b> .      |
|           | 04/07 | Sim |   |
| Até 29/07 | 08/07 | Sim | Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de <b>junho/16 (balancetes isolados e conjuntos)</b> .  |
| Até 01/08 | 08/07 | Sim | Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado do mês de <b>junho/16 (balancetes isolados e conjuntos)</b> .   |
| Até 10/08 | 02/08 | Sim | Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas - dados de <b>jul/16</b> .   |
| Até 11/08 | 02/08 | Sim | Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês <b>jun/16 (balancetes conjuntos e isolados)</b> .   |
| Até 26/08 | 04/08 | Sim | Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de <b>jul/16 (balancetes isolados e conjuntos - quando couber)</b> .  |
| Até 30/08 | 04/08 | Sim | Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de <b>jul/16 (balancetes isolados e conjuntos)</b> .  |
| Até 09/09 | -     | -   | Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês <b>jul/16 (balancetes conjuntos e isolados)</b> .   |
| Até 12/09 | -     | -   | Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas - dados de <b>ago/16</b> .   |
| Até 28/09 | -     | -   | Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de <b>ago/16 (balancetes isolados e conjuntos - quando couber)</b> .<br><br>A Câmara Municipal remeterá a este Tribunal, em até |



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

[www.cmitaporanga.sp.gov.br](http://www.cmitaporanga.sp.gov.br)

|           |   |   |  |
|-----------|---|---|--|
|           |   |   | <p>48 horas após sua promulgação, que deverá ocorrer antes das eleições municipais, cópia dos <b>Atos de fixação dos Subsídios dos Vereadores e Presidentes de Câmaras</b>.</p> <p>(Observação: ressaltamos a necessidade de obediência ao que dispõe o artigo 70 das Instruções Consolidadas n.º 02/2008 - <b>envio até 48 horas após a promulgação do ato.</b>)</p>  |
| Até 30/09 | - | - | <p>Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado do mês de <b>ago/16 (balancetes isolados e conjuntos)</b>.</p> <p>Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar Questionário sobre Quadro de Pessoal e Transporte relativo ao 2º quadrimestre de 2016.</p> |
| Até 05/10 | - | - | <p>Câmaras: enviar dados da publicação da LRF - <b>2º quadr/16</b> (Relatório de Gestão Fiscal).</p>   |
| Até 13/10 | - | - | <p>Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas - dados de <b>set/16</b>.</p> <p>Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês <b>ago/16 (balancetes conjuntos e isolados)</b>.</p>  |
| Até 27/10 | - | - | <p>Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de <b>set/16 (balancetes isolados e conjuntos - quando couber)</b>.</p>   |
| Até 31/10 | - | - | <p>Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado do mês de <b>set/16 (balancetes isolados e conjuntos)</b>.</p>  |
| Até 10/11 | - | - | <p>Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês <b>set/16 (balancetes conjuntos e isolados)</b>.</p> <p>Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas - dados de <b>out/16</b>.</p>  |



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: [contato@cmitaporanga.sp.gov.br](mailto:contato@cmitaporanga.sp.gov.br)

[www.cmitaporanga.sp.gov.br](http://www.cmitaporanga.sp.gov.br)

|           |   |   |  |
|-----------|---|---|--|
| Até 28/11 | - | - | Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar alterações de cadastros contábeis do mês de <b>out/16 (balancetes isolados e conjuntos</b> - quando couber).  |
| Até 30/11 | - | - | Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de <b>out/16 (balancetes isolados e conjuntos)</b> .   |
| Até 12/12 | - | - | Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas - dados de <b>nov/16</b> .<br><br>Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês <b>out/16 (balancetes conjuntos e isolados)</b> . |

## 19.5 SITE INSTITUCIONAL

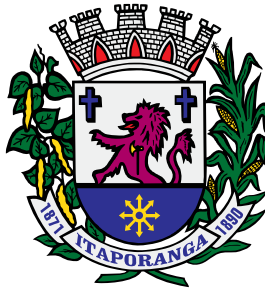
Estão disponibilizadas no site institucional da Câmara Municipal ([www.http://cmitaporanga.sp.gov.br/](http://cmitaporanga.sp.gov.br/)) as informações referentes a Câmara: Institucional, Contato; Legislatura: Vereadores, Mesa Diretora e Comissões Permanentes; Publicações: Decretos, Resoluções, Portarias; Atos da Mesa e Atos da Presidência; Controle Interno: Instruções Normativas, Programas de Auditoria e Legislação; Contas Públicas: Balancetes, Demonstrativos e Atas de Audiências Públicas; Serviços: Portal da Transparência e Lei de Acesso à Informação.

O endereço do Portal da Transparência da Câmara Municipal (<http://portaltransparencia.sistemas4r.com.br/wpportaltransparencia.aspx?pX6m55/EY7VI9B/BTGfbug==>) disponibiliza as informações conforme determina o art. n.º 48 da Lei Complementar 101/2000.

## 20 ARQUIVOS

Os arquivos são mantidos em boa ordem, subdivididos em arquivos do exercício corrente, arquivos do exercício imediatamente anterior e arquivos de exercícios anteriores, além do que, são disponibilizados e armazenados digitalmente.





**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

[www.cmitaporanga.sp.gov.br](http://www.cmitaporanga.sp.gov.br)

**21 JULGAMENTO DAS CONTAS DO EXECUTIVO**

Durante o período em análise não houve julgamento de Contas do Executivo referente a exercícios anteriores.

**22 OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO**

**22.1 VEDAÇÕES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

**22.1.1 CUMPRIMENTO DO ART. 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

Segundo o art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

**Art. 42.** É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos **últimos dois quadrimestres do seu mandato**, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

**Parágrafo único.** Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

| <b>Apuração do 2º Quadrimestre/2016 (Último ano de mandato)</b> |                   |
|---|-------------------|
| <b>Liquidez Projetada (Superávit/Déficit)</b>                   |                   |
| <b>Disponibilidade Financeira no final do período</b>           | <b>209.808,32</b> |
| ( - ) Saldo de Restos a Pagar até o período                     | 0,00              |
| ( - ) Empenhos Liquidados a Pagar até o período                 | 84.070,11         |
| ( - ) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar                     | 76.219,48         |
| <b>( = ) Liquidez do Período (superávit/déficit)</b>            | <b>49.518,73</b>  |
| ( + ) Saldo da Receita Prevista a Realizar                      | 493.033,36        |
| ( - ) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar                    | 542.552,09        |
| ( - ) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar           | 0,00              |
| <b>( = ) Liquidez Projetada (superávit/déficit)</b>             | <b>0,00</b>       |

\*31/08/2016



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**  
 Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP  
 Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br  
[www.cmitaporanga.sp.gov.br](http://www.cmitaporanga.sp.gov.br)

| Para o Primeiro Período (Posição em 30 de Abril)                                 |                    |
|--|--------------------|
| Empenhos a Pagar e Restos a Pagar (Liquidados)                                   | 0,00               |
| ( - ) Disponibilidades de Caixa (Caixas e Bancos)                                | 152.427,02         |
| ( + ) Valores atrelados a retenções extraorçamentárias (Depósitos, consignações) | 0,00               |
| <b>( = ) Dívida Líquida de Curto Prazo em 30 de Abril</b>                        | <b>-152.427,02</b> |
| Para o Segundo Período (Posição em 31 de Agosto)                                 |                    |
| Empenhos a Pagar e Restos a Pagar (Liquidados)                                   | 84.070,11          |
| ( - ) Disponibilidades de Caixa (Caixas e Bancos)                                | 209.808,32         |
| ( + ) Valores atrelados a retenções extraorçamentárias (Depósitos, consignações) | 0,00               |
| <b>( = ) Dívida Líquida de Curto Prazo em 31 de Agosto</b>                       | <b>-125.738,21</b> |

\*31/08/2016

**22.1.2 AUMENTO DA DESPESA DE PESSOAL NOS ÚLTIMOS 180 DIAS DO MANDATO (ART. 21. PARÁGRAFO ÚNICO DA LRF)**

A Lei de Responsabilidade Fiscal também apresenta outra restrição de fim de mandato:

**Art. 21.** É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda:

**Parágrafo único.** Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos **cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato** do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20.

| Apuração do Aumento da Despesa de Pessoal nos últimos 180 dias do Mandato (Art. 21, Parágrafo Único da LRF) |               |                             |                |                |
|---|---------------|-----------------------------|----------------|----------------|
| Período de Apuração   | 30/06/2016    | Últimos 180 dias do Mandato |                |                |
|   |               | 05/07/2016                  | 31/08/2016     | 31/12/2016     |
| Despesa de Pessoal no período   | 983.184,80    | 983.184,80                  | 1.007.990,71   | 0,00           |
| Receita Corrente Líquida (RCL) no período   | 31.112.703,38 | 31.112.703,38               | 32.294.942,32  | 0,00           |
| <b>% Verificado</b>   | <b>3,1601</b> | <b>3,1601</b>               | <b>3,1212</b>  | <b>#DIV/0!</b> |
| <b>% Aumento nos últimos 180 dias de Mandato</b>  | <b>-</b>      | <b>0,0000</b>               | <b>-0,0389</b> | <b>#DIV/0!</b> |

De acordo com o estabelecido no manual "O Tribunal e a Gestão Financeira das Câmaras de Vereadores", editado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

Entre **05 de julho e 31 de dezembro** do último ano de gestão, não pode o Presidente da Mesa Diretora editar ato que aumente a despesa de pessoal.

Dessa vedação **escapam** aumentos derivados de atos editados antes de 5 de julho; eis alguns exemplos:



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

[www.cmitaporanga.sp.gov.br](http://www.cmitaporanga.sp.gov.br)

A concessão de vantagens pessoais advindas dos estatutos de servidores (anuênios, quinquênios, sexta-parte);

A revisão geral anual (art. 37, X da CF), derivada de lei local anterior a 5 de julho;

Cumprimento de decisões judiciais.

Ao demais, há de se enfatizar que, sob a LRF, a despesa de pessoal é sempre um número percentual, obtido do confronto de 12 meses desse gasto com 12 meses de receita corrente líquida. Então, incrementar tal dispêndio é o mesmo que elevar sua taxa face à verificada no mês que precede os 180 dias da norma: o de junho.

Verifica-se o cumprimento do disposto no artigo 21, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal (101/2000).

### **22.1.3 FIXAÇÃO E REVISÃO DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS MUNICIPAIS**

De acordo com o artigo 39, § 4º da CF, os agentes políticos serão remunerados, exclusivamente, por subsídio, fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou qualquer outra espécie remuneratória.

O subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais; **em cada legislatura para a subsequente** (artigo 29, VI, da CF).

Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais serão fixados em parcela única, **por lei** de iniciativa da Câmara Municipal (artigo 29, V, da CF).

No referido período foi editada a **Lei n.º 2.304, de 27 de junho de 2016**, que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais para o período de 2017 a 2020 e a **Resolução n.º 001 de 27 de junho de 2016** que fixou os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal também para o período de 2017 a 2020, em conformidade com o artigo 29, V e VI e artigo 39, § 4º ambos da Constituição Federal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

[www.cmitaporanga.sp.gov.br](http://www.cmitaporanga.sp.gov.br)

**OCORRÊNCIAS, PROVIDÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES**

Recomenda-se que as orientações aqui descritas sejam observadas para o próximo exercício, a fim de que se corrijam falhas apuradas e evitando-se dessa forma ocorrências semelhantes.

**OCORRÊNCIAS**

**DESPESAS DE PESSOAL**

Pagamento integral de férias em pecúnia contrariando o que dispõe o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal e o artigo 143 da CLT, bem como sem apresentação de motivos que justifiquem a imprescindibilidade desse tipo de medida, conforme dispõe o artigo 62, § 3º, da Lei Complementar n.º 003/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Itaporanga- SP.

**CONTABILIDADE**

Divergência entre a data dos depósitos de duodécimos recebidos e a data dos lançamentos da receita na contabilidade, contrariando o regime de caixa adotado para as receitas públicas (art. 35 da Lei n.º 4.320/64).

Divergência entre a data de empenho das despesas com pessoal e as devidas referências, contrariando o regime de competência adotado para as despesas públicas (art. 35 da Lei 4.320/64 e o artigo 50 da Lei Complementar n.º 101/00 - LRF).

**SITE INSTITUCIONAL**

Constatou-se significativa melhora na qualidade das informações disponibilizadas no site institucional, bem como no Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC).

**LICITAÇÃO, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE**

Inadequação da Portaria n.º 004/2015 de 05/01/2015 que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Julgamento de Preços e Processos Licitatórios, não sendo composta em sua



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

[www.cmitaporanga.sp.gov.br](http://www.cmitaporanga.sp.gov.br)

maioria por servidores efetivos e tendo período superior a um ano, contrariando ao disposto no art. 51 caput e seu § 4º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que já foi objeto de recomendações em relatórios anteriores.

Durante o período foram analisados os seguintes processos referentes ao exercício de 2016:

**1º Quadrimestre**

- ✓ **Processo n.º 01/2016**  
Inexigibilidade de Licitação n.º 01/2016.  
Sem ocorrências.
- ✓ **Processo n.º 02/2016**  
Dispensa de Licitação n.º 01/2016  
Sem ocorrências
- ✓ **Processo n.º 03/2016**  
Convite n.º 01/2016  
Revogado

**2º Quadrimestre**

- ✓ **Processo n.º 04/2016**  
Convite n.º 02/2016  
Sem ocorrências
- ✓ **Processo n.º 05/2016**  
Dispensa de Licitação n.º 02/2016  
Sem ocorrências
- ✓ **Processo n.º 06/2016**  
Dispensa de Licitação n.º 03/2016  
Sem ocorrências
- ✓ **Processo n.º 07/2016**  
Dispensa de Licitação n.º 04/2016  
Sem ocorrências



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

[www.cmitaporanga.sp.gov.br](http://www.cmitaporanga.sp.gov.br)

## **RECOMENDAÇÕES**

### **DESPESAS DE PESSOAL**

Pagamento integral de férias em pecúnia contrariando o que dispõe o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal: "São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal" bem como o artigo 143 da CLT: "É facultado ao empregado converter 1/3 (um terço) do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondentes".

Conforme dispõe a Lei Complementar n.º 003/2001, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Itaporanga - SP, em seu artigo 62, § 3º: "Por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor público municipal, poderão ser pagas em dinheiro pela administração pública municipal, desde que autorizada pelo chefe do Poder Executivo, com a aquiescência do servidor".

Assim, é necessária a apresentação de motivos que justifiquem a imprescindibilidade dos trabalhos a serem realizados pelo servidor, bem como a absoluta necessidade do serviço, conforme dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Itaporanga - SP.

Recomenda-se análise detida a respeito da imprescindibilidade e excepcionalidade da não concessão de férias aos servidores, bem como a exposição de justificativas dos motivos determinantes da adoção da decisão.

### **CONTABILIDADE**

Os valores contabilizados na receita, especialmente a receita de Duodécimos Recebidos, foram lançados em data diferente da efetiva entrada dos recursos na conta bancária contrariando o regime adotado para as receitas públicas. Do ponto de vista orçamentário, o regime de caixa é legalmente instituído para a Receita Pública, ou seja, no momento do ingresso de disponibilidade.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

[www.cmitaporanga.sp.gov.br](http://www.cmitaporanga.sp.gov.br)

Recomenda-se a observância do regime de caixa para a arrecadação das receitas, efetuando o lançamento no momento de seu ingresso aos cofres públicos.

Contatou-se também, divergências entre a data de empenho das despesas com pessoal e as devidas referências, contrariando o regime de competência adotado para as despesas públicas.

Da mesma forma, recomenda-se a observância do regime de competência para o empenho das despesas, conforme artigo 35 da Lei 4.320/64 e o artigo 50 da Lei Complementar n.º 101/00 - LRF, reconhecendo as despesas no período a que se referem.

**SITE INSTITUCIONAL**

Recomenda-se a manutenção e o acompanhamento contínuo das melhorias observadas na qualidade das informações disponibilizadas no site institucional e Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC).

**LICITAÇÃO, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE**

Recomenda-se a adequação da Portaria n.º 004/2015 de 05/01/2015 que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Julgamento de Preços e Processos Licitatórios para adequá-la ao disposto no art. 51 caput e seu § 4º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

[www.cmitaporanga.sp.gov.br](http://www.cmitaporanga.sp.gov.br)

**RESUMO DOS PRINCIPAIS INDICADORES**

| TÓPICO  | LIMITE LEGAL | LIMITE AFERIDO | SITUAÇÃO |
|---|--------------|----------------|----------|
| DESPESA TOTAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL (ART. 29-A, I, CF.).   | 7,00%        | 4,12%          | REGULAR  |
| CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES (ART. 5º, I, DA LEI 2.250/2014 - LOA 2015).                             | 10,00%       | 4,06%          | REGULAR  |
| LIMITAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES BASEADA NO SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL (ART. 29, VI, "B", CF.). | 30,00%       | 14,78%         | REGULAR  |
| LIMITAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO PRESIDENTE BASEADA NO SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL (ART. 29, VI, "B", CF.).  | 30,00%       | 19,71%         | REGULAR  |
| DESPESA TOTAL COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES (ART. 29, VII, CF.).   | 5,00%        | 1,84%          | REGULAR  |
| DESPESA TOTAL COM FOLHA DE PAGAMENTO (ART. 29-A, § 1º, CF.).  | 70,00%       | 38,34%         | REGULAR  |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 20, III, "A", DA LEI 101/2000- LRF)                                       | 6,00%        | 3,12%          | REGULAR  |

**CF. Art. 29-A.** O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

**I** - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;

**LEI 2.250/2014 - LOA 2015. Art. 5º.** Fica o Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, autorizado a:

**I** - A abrir no curso da execução orçamentária de 2015, créditos adicionais suplementares por anulação até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada por esta lei, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

**CF. Art. 29.** O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

**VI** - o subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observado o que dispõe esta Constituição, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica e os seguintes limites máximos:

**b)** em Municípios de dez mil e um a cinquenta mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a trinta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;

**CF. Art. 29.** O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

**VII** - o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de cinco por cento da receita do Município;

**CF. Art. 29-A.** O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

**§ 1º** A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

**LEI 101/2000 - LRF. Art. 20.** A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

**III** - Na esfera municipal:

**a)** 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;





**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

Rua Dr. Felipe Vita 1375 Fundos - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

[www.cmitaporanga.sp.gov.br](http://www.cmitaporanga.sp.gov.br)

Neste sentido, é decisivo o cumprimento dos limites de gastos, bem como a situação econômico-financeira adequada da edilidade.

No quadro geral, observa-se que o **gasto total do Legislativo** manteve-se dentro das metas estabelecidas pelo artigo 29-A, inciso I, da Constituição Federal, pois correspondeu a **4,12%** da receita efetivamente arrecadada pelo Município no exercício anterior.

A Edilidade também atendeu ao limite estabelecido no artigo 20, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 101/00, pois destinou **3,12%** da receita corrente líquida do Município às **despesas com pessoal e reflexos**.

Da mesma forma, foi respeitado o limite imposto pelo § 1º do já citado artigo, eis que o dispêndio com a **folha de pagamento (38,34%)** foi inferior a 70% da receita realizada.

Os repasses de duodécimos foram suficientes para cobertura das despesas do Legislativo.

No exercício, os pagamentos se efetivaram em conformidade com a ordem cronológica das exigibilidades.

Não se identificou pagamento de verbas de gabinete, ajuda de custo, auxílio encargos de gabinete, tampouco sessões extraordinárias.

A remuneração dos agentes políticos atendeu à lei de fixação e às determinações estabelecidas no inciso XI do artigo 37 e no artigo 29, VI, "b", e VII, ambos da Constituição federal.

É o relatório.

Itaporanga - SP, 22 de setembro de 2016.

**Davi Campos Godoi**  
**Auditor Interno**

Ciente em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Elias Lagos Alves**  
**Presidente**  
**Biênio 2015/2016**